

CRECI/RN 17ª REGIÃO

EXERCÍCIO 2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º
TRIMESTRE



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Mirabeau da Cunha Melo | 1924 | Candelária | CEP 59.064-490 (SEDE PRÓPRIA)

Fone /Fax: 4008-0002 | www.crecirn.gov.br | creci@crecirn.gov.br



Ao

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17º Região – RN
Natal(RN)

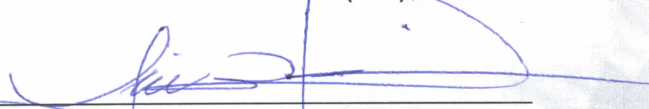
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhor Presidente,


Os membros efetivos do Conselho Fiscal do CRECI - 17ª Região/RN, abaixo assinados, no pleno exercício das atribuições contidas no artigo 9º do Regimento Interno, reunidos na sede do Conselho, sob a coordenação da Conselheira Simone Brilhante Maia, examinaram todos os documentos referentes à Prestação de Contas do 3º Trimestre do Exercício de 2022, declarando que tais documentos atendem à legislação em vigor, atestando a lisura dos atos administrativos praticados pela Diretoria. Em ato contínuo examinaram todos os documentos referentes à Proposta Orçamentária para o Exercício 2023. Do parecer contábil, nota-se um ajuste orçamentário de 10% em reação à previsão de 2022 tendo em vista a provável arrecadação proveniente das campanhas que estão sendo empreendidas no atual exercício, bem como considerando as receitas de outros gastos já previstos que estão em andamento. Declarando que tais documentos atendem à legislação em vigor, atestando a lisura dos atos administrativos praticados pela Diretoria

Diante do exposto, recomendam a aprovação pelo Plenário deste Conselho da referida Prestação de Contas bem como da Proposta Orçamentária apresentada.


Natal (RN), 25 de outubro de 2022.



Simone Brilhante Maia
CRECI 1504-F



Maria Madalena N. Conceição
CRECI 1373-F



João Wilson de Almeida Rêgo
CRECI 0484-F

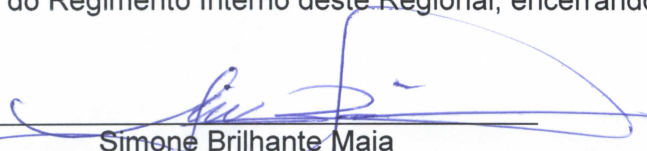


1 **ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CRECI/RN/17ª REGIÃO EM 2022.**
2 **FINALIDADE DE APRECIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE**
3 **2022 E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.** Aos 25 (vinte
4 e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do
5 Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte, iniciando às
6 16:00 horas, realiza-se a 4ª (quarta) Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do
7 CRECI/RN, quita sessão da Gestão 2022/2024, com a presença dos membros,
8 Conselheiros Regionais efetivos: Simone Brilhante Maia-Creci 1504-F; Maria Madalena
9 Nunes Conceição-Creci 1373-F e João Wilson de Almeida Rêgo-Creci 0484-F, sob a
10 coordenação da primeira. **ABERTURA DA SESSÃO:** Declarada aberta a 5ª (quinta)
11 reunião e, após a verificação do “quórum”, o Sr.ª Simone, coordenadora, delibera sobre
12 os assuntos constantes da ordem do dia. A saber: **A) EXAMINAR A PRESTAÇÃO DE**
13 **CONTAS DO 3ª TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022:** A coordenadora abriu a
14 sessão esclarecendo que a documentação que compõe a Prestação de Contas do 3º
15 Trimestre foi elaborada sob a responsabilidade da Assessoria Contábil e da Diretoria
16 Administrativa do Conselho com base nas receitas e despesas do trimestres julho,
17 agosto e setembro, consolidados com os demonstrativos contábeis. Após estes
18 esclarecimentos, submeteu o balanço, balancetes, relatórios financeiros e demais
19 demonstrativos das contas ao exame dos presentes, apreciando também as notas
20 explicativas às demonstrações contábeis, com as quais corroboraram. Concluindo que
21 os referidos documentos se encontram em perfeita ordem, com todos os gastos
22 realizados no período documental comprovados, atendendo a legislação
23 pertinente (Lei 4.320/64), não havendo ressalva a registrar, e portanto, regular. **B)**
24 **EXAMINAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:** Da mesma maneira
25 procedeu com a documentação que compõe a Proposta Orçamentária para o Exercício
26 de 2023. Após a sua apreciação, concluindo estar tudo regular, como pede a referida
27 Lei. Entendendo e concordando com o parecer contábil, o qual explica o ajuste
28 orçamentário de 10% em reação à previsão de 2022 tendo em vista a provável
29 arrecadação proveniente das campanhas que estão sendo empreendidas no atual
30 exercício, bem como considerando as receitas de outros gastos já previstos que estão
31 em andamento. Desta forma, atestando a lisura dos atos administrativos financeiros
32 praticados pela Diretoria, recomendando, portanto, a aprovação da referida proposta.
33 **CONCLUSÃO:** Tendo sido achados regulares toda a documentação, e devidamente

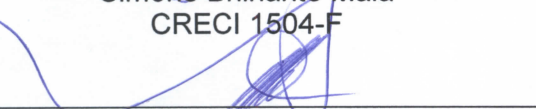


34 justificada, portanto, sem a necessidade de ressalvas, conclui o ato lavrando parecer no
35 qual recomenda a aprovação da Prestação de Contas do trimestre e da Proposta
36 Orçamentária para o próximo exercício da gestão 2022/2024 pelo Plenário deste
37 Regional. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a consignar, foi lavrado nesta data o
38 presente documento relatando o exame efetuado pelos Conselheiros Fiscais do
39 CRECI/RN, no pleno exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12º
40 do Regimento Interno deste Regional, encerrando esta sessão às 17:19 horas.

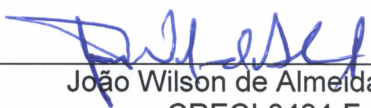
41



Simone Brilhante Maia
CRECI 1504-F



Maria Madalena N. Conceição
CRECI 1373-F



João Wilson de Almeida Rêgo
CRECI 0484-F

42

